



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei N.º. 10.520/02 e, considerando o cumprimento de todas as exigências do procedimento licitatório cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS DE 500ML E RECARGAS 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 057.2021-SRP**, em favor dos vencedores abaixo listados, de acordo com os termos do presente processo, conforme ata da sessão do pregão, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

**JOSÉ IVANILDO DE SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ N.º. 27.244.593/0001-98, com endereço Rua. Antônio Euzébio, 220, Centro, Paraipaba – CE, CEP: 62.685-000, E-MAIL: joseivanildoep@gmail.com, Telefone: (85) 9 9787-3950, com o valor global de **R\$ 113.980,00 (centro e treze mil novecentos e oitenta reais)**, conforme itens abaixo relacionados.

LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ÁGUA ADICIONADA SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE <b>20 LITROS</b> , GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVIOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFROME RESOLUÇÃO N.º23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	1.606	ITAJUÍ	R\$ 5,50	R\$ 8.833,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS,	FARDO	5.200	AZUL	R\$ 15,42	R\$ 80.184,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

	ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE <b>500 ML</b> , COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA ENTREGA PARCELADA DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FARDO COM 12 UNIDADES.					
--	---	--	--	--	--	--

**VALOR GLOBAL R\$ 89.017,00**

**LOTE 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUAN.	MARCA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO GLOBAL
01	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ÁGUA ADICIONADA SAIS. SEM GÁS, ACONDICIONADO EM GARRAFÃO COM CAPACIDADE DE <b>20 LITROS</b> , GARRAFÃO RETORNÁVEL, A SEREM FORNECIDOS EM REGIME DE COMODATO PELA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFROME RESOLUÇÃO N°23/2006 DA ANVISA, ENTREGA PARCELADO DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	UNIDADE	894	ITAJUÍ	R\$ 5,50	R\$ 4.917,00
02	ÁGUA ADICIONADA DE SAIS / ÁGUA ADICIONADA DE SAIS/ ÁGUA ADICIONADA DE SAIS SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFAS COM CAPACIDADE DE <b>500 ML</b> , COM LACRE INVOLÁVEL, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A TRÊS MESES COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE DO MINISTERIO DA SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO	FARDO	1.300	AZUL	R\$ 15,42	R\$ 20.046,00



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Nº23/2006 DA ANVISA ENTREGA PARCELADA DE NO MINIMO UMA VEZ POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FARDO COM 12 UNIDADES.					
<b>VALOR GLOBAL R\$ 24.963,00</b>					

**VALOR GLOBAL R\$ 113.980,00 (centro e treze mil novecentos e oitenta reais).**

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Setembro de 2021.

**Jardenyo de Paula Herculano**  
Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

---

**Do: Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE**

**À: Procuradoria do Município de São Gonçalo do Amarante/CE**

**Assunto: Parecer de aprovação de processo licitatório.**

**Processo: Pregão Eletrônico N° 057.2021-SRP.**

Encaminho a essa **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** o Processo Administrativo de Licitação retro mencionado, cujo objeto é a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ÁGUA ADICIONADA DE SAIS, SEM GÁS DE 500ML E RECARGAS 20 LITROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. (COM COTAS PARA ME/EPP)**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do anexo I do presente edital, para que V.Sa., proceda o exame, parecer e demais providências, sobre o Julgamento e sobre o prosseguimento da Licitação, conforme exige o item VI, Art. 38 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 10.520/02.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração,

São Gonçalo do Amarante/CE, 30 de Setembro de 2021.

  
**Jardênio de Paula Herculano**  
Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE